

Após a leitura da pauta passou-se para a deliberação do parecer de relator do Projeto de Lei nº 11/2025, que institui o Agosto pela Vida e estabelece o 3º sábado de agosto como o Dia D da Doação de Sangue e Cadastro de Medula Óssea no Município de Nova Venécia ES, de iniciativa do vereador Felipe Barbosa dos Santos (PSB) tendo como relator o vereador João Júnior Vieira dos Santos (PAD) Pautas este aprovado por maioria ausente o vereador José Luiz da Silva (PODE) com restrições favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 11/2025 com posterior expedição do mesmo Não havendo nada mais a ser tratado o Presidente agradeceu a presença de todos e às 21h, 45min e 40 segundos encerramos a presente reunião Ordinária cuja ata foi redigida por mim Francisco de Assis Oliveira Técnico de Registro da Câmara Municipal e que após lida e achada de acordo deverá ser assinada pelos membros desta Comissão. Felipe Barbosa dos Santos (Presidente); João Júnior Vieira dos Santos (Vice-presidente); José Luiz da Silva (Membro).

Às vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta e cinco minutos, reuniram-se no recinto do Plenário da Câmara Municipal de Nova Venécia ES os vereadores membros da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência: Felipe Barbosa dos Santos (Presidente); João Júnior Vieira dos Santos (Vice-presidente); e José Luiz da Silva (Membro). Abertos os trabalhos, verificado o quórum legal, o presidente submeteu à apreciação a ata da reunião ordinária do dia trinta de abril de dois mil e vinte e cinco a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o presidente submeteu à deliberação o parecer do relator ao Projeto de Lei nº 31/2025: estabelece a obrigatoriedade dos estabelecimentos de saúde do Município de Nova Venécia fixarem em lugar visível a relação dos médicos em atendimento, suas especialidades e horários, e das outras providências, de iniciativa do vereador Victor Carmo Mendes, o qual foi aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a ser tratado, o presidente deu por encerrada a presente reunião às nove horas e quarenta minutos, cuja ata foi redigida por mim, Gisele de Souza Belmondo,

É a técnica legislativa dita Câmara Municipal e que se-
gue assinada pelos membros da comissão, após lida e achada
de acordo. Felipe Bonfim Felipe Barbosa dos Santos (Vimolente);
perfeccionar São Paulo Vimolente dos Santos (Via-prudente).